



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA**

**ATO Nº 647/GDGSET, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o constante do Processo TST-500.764/2012-0,

**RESOLVE:**

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio do ATO.GDGSET.Nº 159, de 14/3/2012, publicado no Boletim Interno n.º 10, de 16/3/2012, prorrogada pelo ATO.GDGSET.Nº 298, de 11/5/2012, publicado no B.I. nº 18, na mesma data, reconduzida pelo ATO.GDGSET.Nº 427, de 5/7/2012, publicado no B.I. nº 26, de 6/7/2012, reconduzida pelo ATO.GDGSET.Nº 427, de 5/7/2012, publicado no B.I. nº 26, de 6/7/2012, reconduzida pelo ATO.GDGSET.Nº 516, de 31/8/2012, publicado no B.I. nº 34, na mesma data, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo TST-500.764/2012-0, bem como dos fatos conexos.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO**